



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2026

“Altera a redação do *caput* do Art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Martinho Campos, MG e dá outras providências”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Martinho Campos, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista a necessidade de adequação do horário de realização das sessões ordinárias deste Poder Legislativo Municipal, apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - O “caput” do Artigo 127 da Resolução nº 003/2005 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 127 – As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal, independentemente de convocação, presente a maioria absoluta de seus membros, realizam-se em sua sede durante a Sessão Legislativa Ordinária, às segundas-feiras úteis de cada semana, com duração de até 02 (duas) horas, com início às 18:00h (dezoito horas).”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Martinho Campos, MG, 26 de janeiro de 2026.

Raniere Carlos Ferreira
Presidente da Câmara Municipal

Ronaldo Ferreira Borges
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Fernando Henrique de Oliveira Santos
1º Secretário da Câmara Municipal

Junio Flávio da Silva
2º Secretário da Câmara Municipal





DA JUSTIFICATIVA

O Regimento Interno constitui-se em norma jurídica que disciplina o funcionamento interno da Câmara Municipal.

Dele consta a previsão de realização de que as sessões ordinárias ocorrem às segundas-feiras úteis às 19:00 (dezenove) horas, conforme determina o Art. 127, *caput* do Regimento Interno e que é objeto da pretendida alteração no presente Projeto de Resolução.

A proposta visa aprimorar o funcionamento do Poder Legislativo, promovendo maior eficiência, organização e participação tanto dos parlamentares quanto da população. A antecipação do horário permitirá melhor aproveitamento dos trabalhos legislativos, contribuindo para sessões mais produtivas e objetivas, além de favorecer o cumprimento da pauta previamente estabelecida.

Ademais, a mudança proposta está em consonância com o princípio da economicidade e da razoabilidade, podendo contribuir para a redução de custos operacionais e para uma gestão mais eficiente do tempo e dos recursos da Câmara Municipal.

Diante do exposto, entende-se que a alteração do horário das sessões ordinárias para as 18:00 (dezoito) horas atende ao interesse público e ao bom andamento dos trabalhos legislativos, razão pela qual se solicita o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Martinho Campos, MG, 26 de janeiro de 2026.

Raniere Carlos Ferreira
Presidente da Câmara Municipal

Ronaldo Ferreira Borges
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Fernando Henrique de Oliveira Santos
1º Secretário da Câmara Municipal

Junio Flávio da Silva
2º Secretário da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
RUA PITANGUI, 36, CENTRO
MARTINHO CAMPOS - MG
TEL.: (37) 3524-1136



CÓDIGO DE ACESSO
82E2FD68F0374C08960EBF864829D757

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: RANIERE CARLOS FERREIRA em 26/01/2026 16:59:37
CPF:***.***.536-38 Cargo: PRESIDENTE, VEREADOR
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS - ROOT

- ✓ Assinante: JUNIO FLAVIO DA SILVA em 26/01/2026 17:10:47
CPF:***.***.246-90 Cargo: SEGUNDO SECRETÁRIO, VEREADOR
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS - ROOT

- ✓ Assinante: FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS em 27/01/2026 12:56:41
CPF:***.***.186-76 Cargo: PRIMEIRO SECRETÁRIO, VEREADOR
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS - ROOT

- ✓ Assinante: RONALDO FERREIRA BORGES em 27/01/2026 17:10:11
CPF:***.***.456-87
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmmartinhocampos.flowdocs.com.br/public/assinaturas/82E2FD68F0374C08960EBF864829D757>